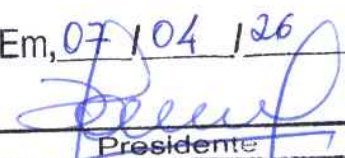






ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em, 07/04/26  
  
Presidente

### **PARECER Nº 0049/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado Jesus Pontes

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. Diego Armando Silva da Silva e dá outras providencias.

**RELATOR (A)** : Deputada Edna Auzier

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. Diego Armando Silva da Silva e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XX do art. 1º e no art. 2º:

**Art. 1º** .....

**XX - Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas**, a ser concedido anualmente a seis pesquisadores do

Estado que contribuíram para produção científica de nossas instituições.

.....  
**Art. 20-F. O Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas** será concedido anualmente, no dia 8 de julho, ocasião em que se comemora o Dia Estadual do Pesquisador, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público.

**Parágrafo único.** O título de que trata *caput* deste artigo será concedido, a cada vez, a seis pesquisadores que se destacam no desenvolvimento de produção científica e na formação de pesquisadores nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Linguística, Artes e Letras.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da devida justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Doutor em Ciências Florestais e professor do Instituto Federal do Amapá (IFAP) — Campus Laranjal do Jari, o Dr. Diego Armando Silva da Silva possui trajetória consolidada em pesquisa aplicada, inovação e extensão universitária. Sua atuação é referência no manejo florestal sustentável e no desenvolvimento de tecnologias sociais na Amazônia.

Os principais destaques de sua carreira incluem:

- **Liderança Científica:** Atua como líder do grupo de pesquisa Centro de Estudos em Ecologia e Manejo na Amazônia (CEEMA).
- **Expedições e Descobertas:** Liderou expedições em áreas remotas, sendo responsável pelo registro da árvore mais alta documentada na região amazônica.
- **Reconhecimento à Inovação:** Agraciado com os prêmios de Pesquisador Inovador e Doutor Empreendedor do Estado do Amapá.
- **Docência e Orientação:** Atua em cursos técnicos, graduação em Engenharia Florestal e programas de pós-graduação, sendo peça-chave na formação de novos talentos científicos no estado.

Sua coordenação foi fundamental para o êxito de projetos de alto impacto social, como o "Kit Solar Castanheiro", que integra ciência e inclusão para comunidades tradicionais.

O projeto "**Kit Solar Castanheiro**" consiste em uma tecnologia social sustentável desenvolvida para prover energia limpa e de baixo custo a comunidades extrativistas da Amazônia isoladas da rede elétrica. A iniciativa integra inovação



tecnológica e justiça socioambiental, visando o fortalecimento da economia da castanha e a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais.

Os principais pontos de destaque do projeto incluem:

- **Objetivo Estratégico:** Desenvolvimento de solução solar para apoiar atividades produtivas e domésticas, reduzindo a vulnerabilidade socioeconômica e a dependência de combustíveis fósseis.

- **Impacto e Replicabilidade:** Modelo alinhado a políticas de enfrentamento às mudanças climáticas e promoção da bioeconomia no território amazônico.

A trajetória de Diego Armando Silva da Silva exemplifica a excelência da produção acadêmica regional e o impacto transformador da ciência aplicada às realidades locais da Amazônia.

A concessão deste título é um reconhecimento à sua contribuição e produção científica e responsável no Amapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

  
Deputada EDNA AUZIER  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/2026-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026p.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 18ª S. Ordinária

DATA 07 / 04 / 2026

VOTAÇÃO Percecer nº 0049/26/CC J/AL que aprova o PDL nº 0013/26-AL

- Simbólica  
 Nominal  
 Secreta  
 1ª Discussão  
 2ª Discussão  
 Única Discussão  
 Maioria Simples  
 Maioria Absoluta  
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, e dá outras providencias.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **JÚLIO ANTÔNIO POUBEL PEDRO**, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense, através de seu trabalho como geógrafo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, empresário, e dá outras providências.

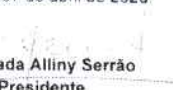
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, empresário no ramo varejista e assistente administrativo na SEMA/GEA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "I" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao Sr. **DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheira, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente

**DIRADM**

**PORTARIAS**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA Nº 0548/2026-AL

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**I** – Designar a servidora **RENATA LIMA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, para responder, em substituição, pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, no período de 08 a 17 de abril de 2026, durante a ausência do titular, sem prejuízo da atuação deste nos processos administrativos e judiciais submetidos ao regime de processamento eletrônico.

**II** – Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Macapá – AP, 07 de abril de 2026.**

  
Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.  
- Hash: e52bea066349b43171181eb3057ce40





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/26-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento